

ACTA Nº.20/2005 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2005

Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Artur João Rebola Pombeiro, Joaquim José Serra Silva e Vicente Manuel Ameixa Ermitão, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.----Movimento Financeiro-----Foi distribuído e presente o resumo de tesouraria do dia trinta de Agosto de 2005, que acusa um total de disponibilidades de 322.446,48 (trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos),--------PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Nenhum eleito apresentou qualquer assunto, tendo o Sr. Presidente passado de imediato ao ponto seguinte.----------PONTO 2 . ORDEM DO DIA-----A Ordem do Dia foi a seguinte:-----Ponto 2.1 - Aprovação das Actas nºs. 15/2005, 16/2995, 17/2005, 18/2005 e 19/2005-----Ponto 2.2 – Requerimentos-----



Ponto 2.3 – Atribuição de Subsídio
Ponto 2.4 - Pedido de emissão de Declaração de Utilidade Pública, com
carácter de urgência, ao Ministro do Ambiente e do Ordenamento do
Território, para efeitos de expropriação de parcelas de terreno
Ponto 2.5 – Protocolos de Descentralização de Competências com as 4
Juntas de Freguesia do concelho: Matriz, S. Bartolomeu, Rio de Moinhos e
Orada
Ponto 2.6 – Projecto de Regulamento do Cartão do Jovem Munícipe
Ponto 2.7 – Concurso Público para a empreitada de Construção das Vias
V4 e V5 de acesso à área de deposição comum (ADC-3) – Alteração à
constituição da Comissão de Abertura do Concurso
Ponto 2.8 – Concurso Público para a empreitada de Construção das Vias
V6 e V7 de acesso à área de deposição comum (ADC-3) – Alteração à
constituição da Comissão de Abertura do Concurso
Ponto 2.9 – Abertura de Concurso Público para execução da Empreitada de
"Construção da Piscina Coberta Municipal"
Ponto 2.10 – Abertura de Concurso Público para execução da Empreitada
de "Construção do Pavilhão de Eventos do Município de Borba"
Ponto 2.11 – Abertura de Concurso Público para execução da Empreitada
de "Construção do Parque de Exposições e Feiras do Município de Borba"-
Ponto 2.12 – Abertura de Concurso Público para execução da Empreitada
de "Remodelação das Infraestruturas e Arranjo Urbanístico da Vila de
Borba/1ª Fase (zona envolvente às muralhas)"
Ponto 2.13 – Apresentação da Candidatura "CAME – Centro de
Acolhimento de Microempresas de Borba", à CCDRA no âmbito do
PORA
Ponto 2.14 – Apresentação da Candidatura "Integrar" ao Centro Distrital da
Segurança Social de Évora, no âmbito da Medida 2 do Programa
Progride
Ponto 2.15 – Aprovação de Acordo de Colaboração entre a Direcção
Regional de Educação do Alentejo, o Instituto de Segurança Social e a
Câmara Municipal de Borba
Ponto 2.16 – Actividades da Câmara



<u>PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ACTAS Nº.S 15/2005, 16/2005, 17/2005, 18/2005 E 19/2005------</u>

Previamente distribuídas por todos os eleitos, as actas nº.s 15/2005, 16/2005, 17/2005, 18/2005 e 19/2005, foram aprovadas da seguinte forma:-
Acta n°.15/2005 – Aprovada por unanimidade
Acta nº.16/2005 – Aprovada por maioria, com quatro votos a favor e a
abstenção do vereador Joaquim José Serra Silva por não ter participado na
reunião
Acta nº.17/2005 – Aprovada por maioria, com quatro votos a favor e a
abstenção do vereador Joaquim José Serra Silva por não ter participado na
reunião
Acta nº.18/2005 – Aprovada por maioria, com quatro votos a favor e a
abstenção do Sr. Presidente Ângelo João Guarda Verdades de Sá, por não
ter participado na reunião
Acta nº.19/2005 - Aprovada por maioria, com quatro votos a favor e a
abstenção do vereador Artur João Rebola Pombeiro por não ter participado
na reunião
PONTO 2.2 – REQUERIMENTOS
Não foi apresentado nenhum requerimento
PONTO 2.3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO
Presente ofício de Sónia Isabel Compõete Germano, federada na Federação
Portuguesa de TaeKwondo e representado a Associação de TaeKwondo da
Estremadura. Tendo sido seleccionada para representar Portugal no
Campeonato Europeu de Seniores que se realizará na Letónia em Riga,
entre os dias 4 e 9 do mês de Outubro de 2005, e por ter dificuldades
financeiras, solicita apoio destinado a um patrocínio para poder participar
neste evento desportivo
Analisado o pedido, e tendo em conta a alínea b) do ponto 4 do artº.64º

da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº.5-A/02 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 480,00 euros.-----



PONTO 2.4 – PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, AO MINISTRO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO-----

1 – A Câmara Municipal de Borba pretende proceder ao alargamento da EM 508–4: Beneficiação entre a EM 508 e Rio de Moinhos.----2 – Neste sentido, a Câmara Municipal de Borba, pretende adquirir e requerer a declaração de utilidade pública para expropriação, com carácter de urgência, das parcelas de terreno que a seguir se identificam, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº.7 do artº. 64º da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro:----3 – As parcelas a adquirir são contíguas à actual estrada 508-4, que constam do PDM em vigor, pretendendo-se agora beneficiar a referida estrada de acordo com projecto elaborado, candidatura a Fundos Comunitários aprovada, obra em fase de consignação, daí o caracter de urgência solicitado.----Relativamente às expropriações das parcelas que a seguir se identificam, o Sr. Presidente informou que existe acordo com quase todos os proprietários, à excepção do proprietário da parcela de terreno que aparece descrita na alínea d). Existe também uma parcela de terreno que pode trazer alguns problemas (a descrita na alínea a) que foi cedida através de uma herança à União das Misericórdias. Contudo, para não se perder tempo, avança-se com o processo. No caso de se conseguir acordo com todos os proprietários, comunica-se no sentido de que não se avanca com a expropriação.-----Entretanto o vereador Joaquim Serra referiu que se existe acordo com alguns proprietários, porquê avançar com a expropriação dessas parcelas e não só daquelas em que existem dificuldades na sua aquisição, uma vez que aquelas em que há acordo deveriam ser negociadas. O Sr. Presidente explicou, que tal como atrás referiu, embora não exista acordo ainda com todos trata-se apenas de uma questão de ganhar tempo.-----Seguidamente o Sr. Presidente passou à apresentação e votação das parcelas de terreno a expropriar:----a) Parcela de terreno com a área de 72,66 m2, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 113, secção D, da



Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o número 2396, de que é proprietária a União das Misericórdias Portuguesas, com sede na Calçada das lajes, nº.12 em Lisboa, e usufrutuária Maria de Jesus Dias da Silva, residente na Rua do Celeiro, nº.29, r/chão em Borba.-----Prevê-se o encargo de 1.450,86 (mil quatrocentos e cinquenta euros e oitenta e seis cêntimos) com a expropriação, conforme relatório do perito.--Assim, ao abrigo da alínea c) do nº.7 do artº.64º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, em conjugação com o artigo 10º da Lei nº.168/99 de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria (com três votos a favor e duas abstenções) requerer ao Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território a declaração de utilidade pública para expropriação, com carácter de urgência, e autorização de posse administrativa da parcela de terreno acima identificada, e constante da planta parcelar anexa.-----Votaram a favor o Sr. Presidente, Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá e os senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Artur João Rebola Pombeiro. Abstiveram-se os senhores vereadores Joaquim José Serra Silva e Vicente Manuel Ameixa Ermitão.-----A presente resolução será notificada aos proprietários supra identificados.--

Janeiro, em conjugação com o artigo 10° da Lei nº.168/99 de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria (com três votos a favor e duas abstenções) requerer ao Ministro do Ambiente e do



Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

c) Catorze parcelas de terreno com a área total de de 18.130,71 m2, a

destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 184, secção F, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 5307 e três parcelas de terreno com a área total de 2.455,56 m2, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 185, secção F, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 1708 de que são proprietários Felipa Lurdes Coelho Pereira, residente na Rua Visconde Gião, nº.76-A em Borba, António Pedro Coelho Nogueira, residente na Rua General Humberto Delgado, nº.157 em Bencatel, Maria Inácia Nogueira, residente em Praceta D. João II, nº.28 - 4C em Évora e Filipa Coelho Nogueira, residente na Rua Vitorino Nemésio, nº.2/1 em Lumiar – Lisboa.-----Prevê-se o encargo total de 30.000,00 (trinta mil euros) com a expropriação.-----Assim, ao abrigo da alínea c) do nº.7 do artº.64º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, em conjugação com o artigo 10° da Lei nº.168/99 de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria (com três votos a favor e duas abstenções) requerer ao Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território a declaração de utilidade pública para expropriação, com carácter de urgência, e autorização de posse administrativa das parcelas de terreno acima identificadas e constante da planta parcelar anexa.-----Votaram a favor o Sr. Presidente, Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá e os senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Artur João Rebola Pombeiro. Abstiveram-se os senhores vereadores Joaquim José Serra Silva

e Vicente Manuel Ameixa Ermitão.-----A presente resolução será notificada aos proprietários supra identificados.--



d) Parcela de terreno com a área de 335,66 m2, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 33, secção F, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00220/100890, de que é proprietário Joaquim Máximo Freire Bento, residente na Rua 5 de Outubro, n°.20 em Rio de Moinhos.----Prevê-se o encargo de 3.334,40 (três mil trezentos e trinta e quatro euros e quarenta cêntimos) com a expropriação, conforme relatório do perito.-----Assim, ao abrigo da alínea c) do nº.7 do artº.64º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, em conjugação com o artigo 10º da Lei nº.168/99 de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria (com três votos a favor e duas abstenções) requerer ao Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território a declaração de utilidade pública para expropriação, com carácter de urgência, e autorização de posse administrativa da parcela de terreno acima identificada e constante da planta parcelar anexa.-----Votaram a favor o Sr. Presidente, Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá e os senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Artur João Rebola Pombeiro. Abstiveram-se os senhores vereadores Joaquim José Serra Silva e Vicente Manuel Ameixa Ermitão, por considerarem abusivo o pedido de emissão de declaração de utilidade pública para as parcelas em que há acordo na negociação com os seus proprietários.-----A presente resolução será notificada aos proprietários supra identificados.--

PONTO 2.5 – PROTOCOLOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS 4 JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO: MATRIZ, S. BARTOLOMEU, RIO DE MOINHOS E ORADA------

A Câmara Municipal propõe delegar nas Juntas de Freguesia de Matriz, S. Bartolomeu, Rio de Moinhos e Orada, a competência para a prática de um conjunto de actividades compreendidas no seu âmbito de competências e com incidência nas áreas descritas em cada um dos protocolos a celebrar com as referidas Juntas de Freguesia.------



Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O Sr. Presidente colocou a proposta à discussão tendo o vereador Joaquim Serra pedido que, de acordo com o artigo 14°, lhe fosse facultada a avaliação que foi feita relativamente aos protocolos do ano anterior. O Sr. Presidente informou que essa avaliação foi feita em reunião com os Presidentes de Junta e não se passou a escrito. No entanto, se for preciso poderá ser passada a escrito. Entretanto o vereador perguntou ainda se as transferências de capital são acumuláveis com as do ano anterior ou se substituem as do ano anterior. O Sr. Presidente informou que têm sido substituídas.-----O vereador Joaquim Serra referiu ainda que, tal como fez questão de referir em anos anteriores, considera já muito tarde para se fazerem os protocolos, embora os mesmos referiram que se mantêm em vigor até final do presente ano e que têm efeitos de retroactivos financeiros a 01 de Janeiro de 2005. Considera ainda que, se o balanço é feito em Outubro, deve haver condições para em Janeiro do ano a seguir se efectuarem os protocolos, podendo mesmo serem criadas condições para que no próprio orçamento da Câmara Municipal fique considerado aquilo que vai ser o protocolo no ano seguinte – é esta a recomendação que deixa.----Entretanto o Sr. Presidente referiu que posteriormente não vai ser assim. Referiu ainda que considera muito importante a descentralização para as Juntas de Freguesia mas, por outro lado considera muito complicado haver descentralizações quando as Juntas de Freguesia não estão dotadas de meios nem de sistemas de controlo dos próprios funcionários. A título de exemplo referiu: Quando se delega uma limpeza é muito difícil para um Presidente de Junta, durante a hora de serviço, ir verificar o trabalho o que seria importante, ou então cada uma das Juntas deveria ter um responsável que responda aos Presidentes, que não fosse apenas um colega dos outros sim um responsável, só assim poderia haver um melhor funcionamento, e o senhor vereador Vicente Ermitão já passou pelas Juntas deve saber que é assim o funcionamento.-----Neste contexto, o vereador Ermitão referiu que estas questões são efectivamente difíceis de cumprir, por parte dos Presidentes de Juntas, pois é dos órgãos autárquicos mais trabalhosos e menos remuneráveis em relação ao esforço que têm que fazer, porque não têm capacidades nem meios suficientes para poder dar resposta a tudo aquilo que lhes é delegado. Tal como o senhor Presidente referiu, considera também que deveria haver outra forma de organização para também poder haver um melhor funcionamento. Contudo, considera também que os protocolos deveriam ser aprovados mais no início do ano.-----



PONTO 2.6 – PROJECTO DE REGULAMENTO DO CARTÃO DO JOVEM MUNÍCIPE-----

Previamente distribuído por todos os eleitos, esteve presente o projecto de Regulamento do Cartão do Jovem Munícipe que tem como objectivo a atracção e fixação dos jovens do concelho de Borba, contribuindo para o seu desenvolvimento social, económico e cultural.----Tendo em conta a alínea a) do nº.2 do artº.53°. Lei nº.169/99 de 18 e Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal aprovar posturas e regulamentos do município com eficácia externa. Assim, a Câmara Municipal, de acordo com a alínea a) do nº.6 do artigo 64º do citado diploma legal, propõe submeter o referido projecto de regulamento à aprovação da Assembleia Municipal.-----O Sr. Presidente depois de apresentar a referida proposta colocou-a à discussão,-----Foi então que o vereador Joaquim Serra colocou algumas questões nomeadamente: 1ª- Qual a medida em que esta acção se enquadra em termos do PPI ou do Plano de Actividades mais relevantes 2ª- Se os benefícios dos titulares destes cartões são acumuláveis com os benefícios dos titulares do Cartão Jovem.-----



O Sr. Presidente, relativamente à 1 ^a questão, esclareceu que já estava
prevista a criação do Cartão Jovem e não vai ter qualquer implicação este
ano. Quanto à segunda questão o Sr. Presidente respondeu que os
benefícios não são acumuláveis, pois neste caso trata-se de um cartão do
jovem munícipe
Entretanto o vereador Joaquim Serra a título de exemplo referiu a questão
da alínea d) do artigo 6º (benefícios) que refere: desconto de 20% nos
bilhetes de entrada nas Piscinas Municipais. Daí volta a colocar a questão
estes benefícios são ou não acumuláveis com os do cartão jovem geral.
Considera, por isso, que o regulamento deveria esclarecer esta questão,
porque se o que se pretende é que o jovem munícipe e Borba utilize o
cartão do jovem munícipe em detrimento do cartão jovem geral, ou seja,
que os benefícios possam ser maiores (mas não acumuláveis). Pois se se
elabora um regulamento do cartão do jovem munícipe que não tenha
melhores regalias e que não seja mais abrangente que o cartão jovem geral,
não lhe parece que seja uma mais valia. Considera que a alínea f) do arto.6
(descontos em estabelecimentos comerciais) tem que ser discutida com as
entidades locais. Há que ver se os que jovens que já aderiram ao cartão
jovem nacional se têm, ou não, melhores condições com a adesão a este
cartão do jovem munícipe. Contudo, como o regulamento ainda vai seguir
para discussão pública, esta questão pode ser melhor ponderada e
introduzidas algumas alterações que o possam tornar mais aliciante. Era
importante que este cartão fosse mais eficaz e mais eficiente que o próprio
cartão jovem geral que não se tem revelado muito atraente
O Sr. Presidente informou que na fase de elaboração do regulamento
consultaram vários regulamentos de vários municípios já publicados e
todos estavam elaborados nestes termos. Referiu que as algumas das
alíneas incluídas no artigo dos benefícios, tais como as alíneas a), c), e e)
são casos novos, ou seja, descontos que não existem no cartão jovem geral.
Contudo esta é uma questão que pode ser ainda melhor ponderada
O Sr. Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado,
por unanimidade, a sua aprovação. Os vereadores Joaquim José Serra
Silva e Vicente Manuel Ameixa Ermitão, votaram favoravelmente este
projecto de regulamento, mas aguardam para em fase posterior
introduzir algumas propostas de alteração
Ficará cópia do mesmo arquivado em pasta anexa como documento nº.5



Tendo em conta que um dos elementos que foi designado para constituir a Comissão de Abertura do Concurso Público acima referido, aberto por deliberação camarária de 02 de Março de 2005, (Maria Rosa Ramos Grades) já não desempenha funções nesta autarquia, por motivos de aposentação, propõe-se que a referida Comissão passe a ter a seguinte constituição:-----Comissão de Abertura do Concurso:-----Presidente – Dr. Nuno Miguel Batalha Cavalheiro – Chefe de Divisão-----Secretário – Ana Maria Guégués Barroso – Assistente Administrativa Especialista-----Vera Cristina Duarte Santos – Assistente Administrativa Principal-----A proposta foi colocada à votação, tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, a sua aprovação. -----Votaram a favor o Sr. Presidente, Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, e os senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Artur João Rebola Pombeiro. Abstiveram-se os senhores vereadores Joaquim José Serra Silva e Vicente Manuel Ameixa Ermitão.-----

PONTO 2.8 – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS VIAS V6 E V7 DE ACESSO À ÁREA DE DEPOSIÇÃO COMUM (ADC-3) – Alteração à constituição da Comissão de Abertura do Concurso------

Tendo em conta que um dos elementos que foi designado para constituir a Comissão de Abertura do Concurso Público acima referido, aberto por deliberação camarária de 02 de Março de 2005, (Maria Rosa Ramos Grades) já não desempenha funções nesta autarquia, por motivos de aposentação, propõe-se que a referida Comissão passe a ter a seguinte constituição:------



PONTO 2.9 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA PISCINA COBERTA MUNICIPAL"---

Presente o projecto de execução referente à "Empreitada de Construção da Piscina Coberta Municipal", que foi aprovado por unanimidade. A referida empreitada será realizada por preço global, com valor orçamentado em 1.600.000,00 € (um milhão e seiscentos mil euros).-----Foi ainda deliberado, por unanimidade, abrir Concurso Público para a referida empreitada, bem como a aprovação do Caderno de Encargos e Programa de Concurso (que ficarão arquivados em pasta anexa).----Conforme estipulado no nº.1 do artº.60 do Dec-Lei nº.59/99 de 02 de Março, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar as seguintes comissões de acompanhamento do concurso:-----Comissão de Abertura do Concurso:-----Presidente – Dr. Nuno Miguel Batalha Cavalheiro – Chefe de Divisão-----Secretário - Ana Maria Guégués Barroso - Assistente Administrativa Especialista-----Maria da Luz Cabeças Solas Pombeiro – Assistente Administrativa Principal------Comissão de Análise de Propostas:-----<u>Presidente</u> – Dr. Nuno Miguel Batalha Cavalheiro-----Arga Rosalina Maria Alves Castro-----Engo. Pedro Miguel Barradas Clérigo-----



PONTO 2.10 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BORBA"------

Presente o projecto de execução referente à "Empreitada de Construção do Pavilhão de Eventos do Município de Borba", que foi aprovado por unanimidade. A referida empreitada será realizada por preço global, com valor orçamentado em 2.400.000,00 € (dois milhões e quatrocentos mil euros).-----Foi ainda deliberado, por unanimidade, abrir Concurso Público para a referida empreitada, bem como aprovar do Caderno de Encargos e Programa de Concurso (que ficarão arquivados em pasta anexa).-----Conforme estipulado no nº.1 do artº.60 do Dec-Lei nº.59/99 de 02 de Março, a Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, designar as seguintes comissões de acompanhamento do concurso:-----Comissão de Abertura do Concurso:-----<u>Presidente</u> – Dr. Nuno Miguel Batalha Cavalheiro – Chefe de Divisão-----Secretário – Ana Maria Guégués Barroso – Assistente Administrativa Especialista-----Maria da Luz Cabeças Solas Pombeiro – Assistente Administrativa Principal-----Comissão de Análise de Propostas:-----Presidente - Dr. Nuno Miguel Batalha Cavalheiro-----Arqa Rosalina Maria Alves Castro-----Eng°. Carlos Burrica Pé-de-Ouro------



PONTO 2.11 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS DO MUNICÍPIO DE BORBA"-----

Presente o projecto de execução referente à "Empreitada de Construção do Parque de Exposição e Feiras do Município de Borba", que foi aprovado por unanimidade. A referida empreitada será realizada por preço global, com valor orçamentado em 2.400.000,00 € (dois milhões e quatrocentos mil euros).-----Foi ainda deliberado, por unanimidade, abrir Concurso Público para a referida empreitada, bem como aprovar o Caderno de Encargos e **Programa de Concurso** (que ficarão arquivados em pasta anexa).-----Conforme estipulado no nº.1 do artº.60 do Dec-Lei nº.59/99 de 02 de Março, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar as seguintes comissões de acompanhamento do concurso:-----Comissão de Abertura do Concurso;-----Presidente – Dr. Nuno Miguel Batalha Cavalheiro – Chefe de Divisão-----Secretário - Ana Maria Guégués Barroso - Assistente Administrativa Especialista-----Maria da Luz Cabeças Solas Pombeiro - Assistente Administrativa Principal------Comissão de Análise de Propostas:-----<u>Presidente</u> – Dr. Nuno Miguel Batalha Cavalheiro-----Arqa Rosalina Maria Alves Castro-----Eng°. António Carlos Silveira Menezes Nerra Marques-----

PONTO 2.12 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E ARRANJO URBANÍSTICO DA VILA DE BORBA/1ª FASE (ZONA ENVOLVENTE ÀS MURALHAS)"------

Presente o projecto de execução referente à "Empreitada do Arranjo Urbanístico da zona envolvente às Muralhas – URBCOM" " **e o projecto de execução** referente à "Empreitada de Remodelação das redes de águas e



esgotos da Vila de Borba – 1ª Fase", que foram aprovados por
unanimidade. A referida empreitada será realizada por preço global, com
valor orçamentado em 1.200.000,00 € (um milhão e duzentos mil euros)
Foi ainda deliberado, por unanimidade, abrir Concurso Público para a
"Empreitada de Remodelação das Infraestruturas e Arranjo Urbanístico da
Vila de Borba – 1ª Fase (Zona envolvente às muralhas)", bem como a
aprovar o Caderno de Encargos e Programa de Concurso (que ficarão
arquivados em pasta anexa)
Conforme estipulado no nº.1 do artº.60 do Dec-Lei nº.59/99 de 02 de
Março, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar as
seguintes comissões de acompanhamento do concurso:
Presidente – Dr. Nuno Miguel Batalha Cavalheiro – Chefe de Divisão
Secretário – Ana Maria Guégués Barroso – Assistente Administrativa
Especialista
Maria da Luz Cabeças Solas Pombeiro – Assistente Administrativa
Principal
Comissão de Análise de Propostas:
<u>Presidente</u> – Dr. Nuno Miguel Batalha Cavalheiro
Arq ^a Rosalina Maria Alves Castro
Eng°. António Carlos Silveira Menezes Nerra Marques
PONTO 2.13 – APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA
"CAME - CENTRO DE ACOLHIMENTO DE
MICROEMPRESAS DE BORBA", À CCDRA NO ÂMBITO
DO PORA
Para efeitos de aprovação, a Câmara Municipal deliberou por
unanimidade, apresentar a Candidatura "CAME – Centro de
_
Acolhimento de Microempresas de Borba", à CCDRA, no âmbito do
PORA, cujo valor é de 546.306,45 Euros.
Foi ainda deliberado, por unanimidade, executar a obra por
Administração Directa



PONTO 2.14 – APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA "INTEGRAR" AO CENTRO DISTRITAL DA SEGURANÇA SOCIAL DE ÉVORA, NO ÂMBITO DA MEDIDA 2 DO PROGRAMA PROGRIDE-----

No âmbito da Medida 2 do Programa Progride, pretende a Câmara Municipal de Borba (enquanto entidade promotora) e a Associação de Desenvolvimento Montes Claros (enquanto entidade executora) apresentar candidatura do Projecto "Integrar" ao Centro Distrital de Segurança Social.----O Projecto Integrar assume como objectivo geral a integração social de minorias étnicas (imigrantes e ciganos) na comunidade local a fim de combater a criação de guetos sociais e culturais.----Caso seja aprovado, o projecto terá início em 01/01/2006 e terminará em 31/12/2009.-----O valor total do financiamento será de 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).-----À semelhança de outros projectos de carácter social, o Projecto Integrar articulará esforços com outras "forças vivas" do concelho que se assumem como parceiras do projecto, lutando todas em prol de um bem comum.-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apresentar a Candidatura do Projecto "Integrar", ao Centro Distrital de Segurança Social.-----

PONTO 21.5 – APROVAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO, O INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA-----

Presente Minuta de Acordo de Colaboração a celebrar entre a Direcção Regional de Educação do Alentejo, a Câmara Municipal e Borba e o Instituto de Solidariedade e Segurança Social, que tem por objecto a prestação por parte da Câmara Municipal, no âmbito da Educação Pré-Escolar, de serviços vocacionados para atendimento à criança, proporcionando-lhe actividades educativas e actividades de apoio à família, cuja aprovação se propõe.------



✓ Reunião do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Distrito de Évora;-----

participou:-----

- ✓ Reunião com a Santa Casa da Misericórdia, sobre o Loteamento do Bairro 1º de Maio, no sentido de sensibilizar para a legalização dos anexos que existem ainda por legalizar;------
- ✓ Participação nas comemorações do 4º Aniversário da Associação de Caçadores de Borba;-----

O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- ✓ Continuam as obras no Parque Temático, nomeadamente, calcetamento, montagem de electricidade, abertura de caldeiras para a plantação de árvores, etc.,------
- ✓ Continuam os trabalhos no Largo da Fonte tendo em vista o acabamento da casa que vai levar o equipamento de descalcificação de água para a seguir se implantarem as condutas;-----
- ✓ Apoio às Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos, em Borba, e às Festas em Honra de Nossa Senhora da Vitória Barro Branco;-----
- ✓ Ribeira de Borba iniciou-se o alargamento tendo em vista a pavimentação da estrada e também a resolução do problema das águas, nomeadamente na área da horta do Sr. Joaquim do Bosque;-----
- ✓ Está a ser feita uma reparação de danos causados a terceiros, causados com a abertura das valas, na Nora e na zona das Buscanhas;-----
- ✓ Tapada do Anjinho Continuação dos trabalhos de saneamento com a dificuldade na abertura de valas em rocha dura – aguarda-se que esta questão se ultrapasse para que se possa concluir o saneamento.-----



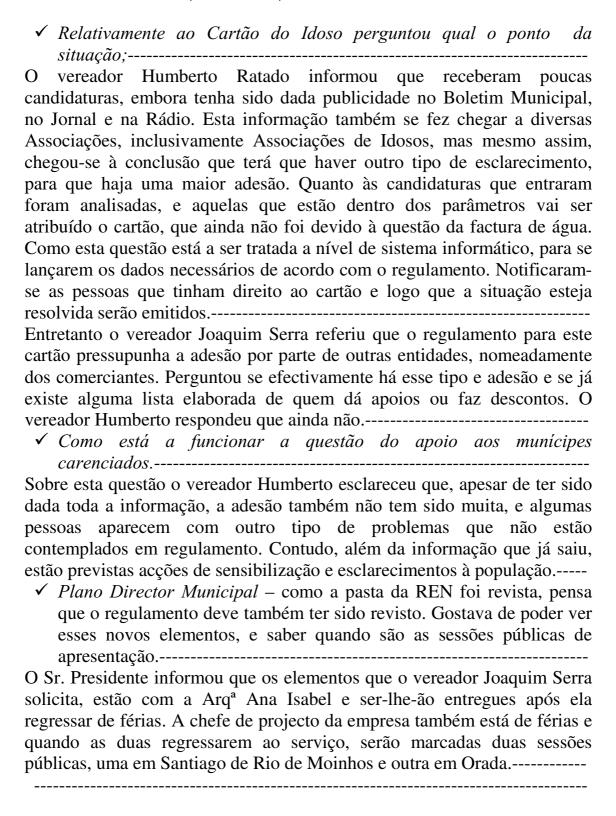
O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- ✓ Realização das Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos, em Borba;-----
- ✓ Reunião do CLAS Conselho Local de Acção Social;-----
- ✓ Reunião com a DECO (Évora), onde foi proposta a celebração de um protocolo de forma a ser criado um Gabinete de Apoio ao Munícipe a criar pela DECO;-----
- ✓ Apoio às comemorações do 4º aniversário da Associação de Caçadores de Borba;-----
- ✓ Apoio ao "Concurso das Quadras Populares" organizado pelo CCD Matriz;-----
- ✓ Iniciaram-se os trabalhos de sinalização turística concelhia na Vila de Borba;-----

Entretanto o vereador Joaquim Serra colocou algumas questões nomeadamente:-----

✓ Qual o ponto da situação do Plano de Pormenor do Alto dos Bacelos.-O Sr. Presidente informou que o Plano de Pormenor do Altos dos Bacelos está na DGOT. Ainda não se pronunciaram mas, existe um problema com a questão da perequação. Esta foi a informação que recebeu, mas pretende ir pessoalmente saber o que se está a passar.-----







Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta que, foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por vinte páginas vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.------